



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR Mestrado e Doutorado Profissional – PPGEEProf - 18.08.2020.

Aos dezoito dias do mês agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado e Doutorado (PPGEEProf) se reuniu, por web conferência (Google Meet), para reunião ordinária. Estiveram presentes os professores e professoras: Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias (Presidente), Marlene Rodrigues, Juracy Machado Pacífico, João Guilherme, Clarides Henrich de Barba, Marli Lúcia Tonatto Zibetti, Robson Fonseca Simões, Márcia Machado de Lima, Rafael Christofolletti, Jussara Santos Pimenta. José Lucas Pedreira Bueno, Josemir Almeida Barros, Genivaldo Frois Scaramuzza. As representantes discentes Elizangela Aparecida Souza Santos (Mestrado/2019), Miriã Santana Veiga (Doutorado/2019) e Dalila Maite Rosa Sena (Mestrado/2018). A Presidente deu início à reunião com boas-vindas aos professores e professoras que estavam *on line*, e em seguida fez os informes. **1. Informes: 1.1.- DESPACHO – PROPESQ em 12/08/2020 Assunto: Informação de discentes do programa impossibilitados de acesso a aulas remotas. O despacho da PROPESQ foi repassado para as representantes discentes para fazer o levantamento da situação discente. 1.2-** Análise do currículo da servidora do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) Cledenice Blackman, apresentado ao PPGEEProf pela Diretora do NCH, para vermos se o perfil da servidora atende às demandas do nosso Programa. Diz o documento: “*Havendo a concordância, a técnica estará disponível para as demandas do Programa e isto será tratado com ela diretamente*”. **Ordem do dia. 2.1 OFÍCIO Nº 523/2020/REIT - CGAB/REIT-IFRO Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2020 sobre oferta de componentes curriculares, atividades e realização de processos seletivos de modo remoto em caráter emergencial nos cursos.** Citamos parte do ofício recebido do IFRO “*em resposta ao Ofício nº 7/2020/PPGEE/NCH/UNIR (SEI nº 0985957), e, considerando o período extraordinário que estamos vivendo devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19), a autonomia de colegiado de Curso e o subitem 2.2 do Termo de Cooperação nº 1/2019/REIT - PROPESP/REIT (SEI nº 0583880), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO e a Universidade Federal de Rondônia – UNIR, conforme pontuado no referido Ofício, o IFRO se manifesta favorável à continuidade de atividades do mestrado e doutorado, em formato remoto, até o término de 2020*”. **Decisão:** Com a concordância do IFRO, e por meio da Resolução n. 232, de 06.08.2020, o colegiado do PPGEEProf tem respaldo legal para retomar a oferta das disciplinas e das atividades de forma remota, e os professores são de acordo. **2.2) RESOLUÇÃO Nº 232, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, autoriza a oferta de componentes curriculares, atividades e realização de processos seletivos de modo remoto em caráter emergencial nos cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Rondônia em função da pandemia da COVID-19.** ANEXO DA RESOLUÇÃO 232/2020/CONSEA, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, trata da autorização e normatização da oferta de componentes curriculares, de atividades e realização de processos seletivos de modo remoto em caráter emergencial nos cursos de pós-graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em função da pandemia da covid-19. **Discussão:** o colegiado do PPGEEProf após estudar essa Resolução e o anexo, decidiram pela oferta de disciplinas de forma não presencial nos termos da Resolução e de outras normas pertinentes, conforme as necessidades do Programa.

2.3 No Curso de Mestrado Turma 2019. **Aprovação do cronograma do curso mestrado – TURMA 2019- OFERTA DE DISCIPLINAS DE MODO REMOTO.**

MÓDULO ELETIVO- Disciplinas Optativa O Aluno ou aluna deverá cursar duas disciplinas)			
Educação Ambiental e práticas pedagógicas	40h	Outubro/2020	Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba
MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA			
Seminário de TCFC	40h	Setembro/2020	Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico Profa. Dra. Marli Lúcia T. Zibetti
Orientação para Elaboração do TCFC	80h	Agosto a dezembro	a) Todos os orientadores de TCFC b) Durante todo o curso os discentes

Decisão: Aprovado por unanimidade.

No Curso de Doutorado Turma 2019. **CRONOGRAMA oferta de disciplinas do CURSO DOUTORADO – TURMA 2019- OFERTA DE DISCIPLINAS DE FORMA REMOTA**

ATIVIDADES	C.H.	MESES/ANO	RESPONSÁVEIS
MÓDULO COMUM OBRIGATÓRIO			
Disciplinas Obrigatórias			
Educação Escolar: história, organização, diferenças culturais e interculturalidade	80h	Novembro	Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade

MÓDULO OBRIGATÓRIO DE ATIVIDADES PROGRAMADAS E PRÁTICA DE PESQUISA

Composto por três grupos de atividades que visam a aproximação entre ensino e práticas de pesquisa (12 + 2 Créditos)

Seminário de Tese	80h	Dezembro e próximo ano 2021	Profa. Dra. Marli Lucia Tonatto Zibetti e Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico.
MÓDULO OBRIGATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO À PESQUISA.			
Composto por componente curricular obrigatório (32 Créditos)			
Orientação de Tese I	80h		Orientadores/Orientadoras

Decisão: Aprovado por unanimidade. 2.3) Designação de professores para os orientandos doutorandos da Profa. Ana Maria (Hualan Patrício Pacheco e Maria Enísia Soares de Souza). Decisão: o doutorando Hualan Patrício Pacheco será orientado pela Profa. Marli Lúcia Tonatto Zibetti, e a Doutoranda Maria Enísia Soares de Souza pelo Prof. Robson Fonseca Simões. **Aprovado por unanimidade.** 2.4) **Solicitação de trabalho de Co-orientação.** Profa. Kátia Farias (orientadora) Prof. Rafael Christofolletti (Co-orientador). Discussão: A Profa. Kátia Farias argumentou que a pesquisa de seu orientando doutorando Carlos Augusto, mobiliza a base filosófica em Deleuze e Félix Guattari, dessa forma a co-orientação com o Prof. Rafael contribui e fortalece as questões de fundo da pesquisa. **Decisão:** aprovado por unanimidade. 2.5) **Memorando do Prof. Robson que trata sobre a orientação da mestranda ELAINE MÁRCIA SOUZA ROSA da turma 2019.** Discussão: Leitura do memorando datado do dia 12.08.2020 por meio da qual declina da orientação da mestranda Elaine Márcia Souza Rosa da turma 2019. Na sequência a Profa. Kátia Farias leu o REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE ORIENTADOR da mestranda ELAINE MÁRCIA SOUZA ROSA, da Turma 2019, por meio do qual a mestranda solicita a nomeação do Prof. Clarides Henrich de Barba como seu orientador neste Programa de Mestrado, na temática Educação Ambiental, que é a área correlata do referido professor. **Discussão:** a presidente passou a palavra ao Professor Robson, que afirmou concordar com a possibilidade do Prof. Clarides fazer a orientação da pesquisa da mestranda Elaine. Em seguida, o professor Clarides afirmou que precisa primeiro conversar com o professor Robson e com a Mestranda. **Decisão:** o Professor Clarides enviará e-mail para a coordenação do PPGEI informando a sua decisão para constar como pauta da próxima reunião do colegiado. **Aprovado por unanimidade.** 2.6) **Comissões de Trabalho do PPGEI – atualizações das comissões e ordens de Serviço 2.6.1) Comissão de Avaliação e Autoavaliação Anual do Programa (CPAAP) inserir dois discentes (Vanessa Araújo de Oliveira- egressa do curso de Mestrado Turma 2017) e (Miria Santana Veiga- Doutoranda).** Discussão: a Profa. Kátia Farias esclareceu que as indicações foram realizadas pelos próprios discentes por meio dos representantes de turma. **Decisão: aprovado por unanimidade.** 2.6.2) **Comissão de acompanhamento de Egressos (CPAE).** Discussão: inserir o nome da discente Dalila Maite Rosa Sena, e do Prof. José Lucas. **Decisão:** aprovado por unanimidade. 2.6.3 **Comissão de Infraestrutura do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar (física, pedagógica e de materiais) (CPIInfra) – inserir dois professores substituindo o nome da Profa. Ana Maria de Lima Souza e da Profa. Neide Borges Pedrosa.** Após discussão foi inserido o nome do Prof. Rafael Christofolletti. **Decisão:** necessidade de inserir mais um docente nessa comissão. **Aprovado por unanimidade.** 2.6.4 Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Educação Escolar (CPRPP). **Discussão:** o Prof. Clarides pediu para ser retirado o seu nome da comissão. Foi inserido o nome do Prof. Robson Simões e da Profa Marli Lúcia Tonatto Zibetti. **Aprovado por unanimidade.** 2.6.5) **Comissão de Organização e Realização do Processo Seletivo do PPGEIProf/2019 com abertura de turma para Mestrado e Doutorado-** foram excluídos os nomes dos professores Ana Maria de Lima Souza e Rafael Christofolletti e inseridos todos os professores do Doutorado. **Decisão:** aprovado por unanimidade. 2.6.6- **Comissão de Atualização do Regulamento com orientações sobre Atividades Programas de Pesquisa-** Inserir o nome do Prof. Josemir Almeida Barros e dois alunos, um de mestrado e outro de doutorado. **Decisão:** aprovado por unanimidade. 2.6.7- **Comissão de Elaboração do Regulamento com orientações sobre a Estrutura e Elaboração do Trabalho de Conclusão Final de Curso e do Produto Educacional.** Discussão: O Prof. Rafael Christofolletti pediu para retirar o seu nome, e a Profa. Márcia Machado pediu para inserir o seu nome. **Decisão:** aprovado por unanimidade. 2.6.8- **Comissão Permanente de alimentação anual da plataforma Sucupira.** Discussão: inserir o nome do Prof. Josemir Almeida Barros. **Decisão:** aprovado por unanimidade. Na sequência, ficou decidido ainda a necessidade de **fazer um levantamento por docente das comissões que integram e apresentar na próxima reunião do colegiado.** 2.7) **Relatório das ações desenvolvidas pelas comissões e o produto- Processo SEI – Decisão: Os professores deverão inserir nos processos SEI relatórios das ações desenvolvidas nas comissões e apresentação na reunião do colegiado de 15.09.2020.** **Decisão:** aprovado por unanimidade. 3. **Outros.** 3.1 O Plano Geral de Retomada das Atividades Remotas, Cronograma, Programa de Disciplinas e os meios de trabalho remoto a serem utilizados. Planos de ensino da aula remota (elaborar e encaminhar com aos coordenadores de linha). **Decisão:** todos esses itens serão pauta da Reunião extraordinária para aprovação a ser realizada no dia 27.08.2020, por meio do Google Meet. **Decisão: aprovado por unanimidade.** 3.2 Demandas para as aulas remotas (PROPEQ via SEI). A Profa. Kátia Farias enviou Despacho para a PROPEQ sobre as demandas do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR- Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEIProf) referente às prováveis necessidades para Ensino Remoto DEMANDAS MEIOS DE TRABALHO. Método Treinamentos Google Meet; Zoom Meeting; Uso de ferramentas da sala virtual do SIGAA (chat, vídeo-chat, fóruns, questionários, dentre outras); produzir e gravar vídeos, tanto para aulas ao vivo como para gravadas. Produção de aula a partir de programas gravadores. Produção de aulas ao vivo. Atividades programadas via SIGAA Apoio Operacional Transmitir sessão via: YOUTUBE Facebook Google Meet Zoom Meeting Uso e especificidades do SIGAA. Mediação Logística Assessoramento aos docentes sobre dimensionamento de equipamentos, velocidade e capacidade de internet. 3.3 Comissão Processo Seletivo Turma de Mestrado/2020- **Decisão:** a coordenação do PPGEIProf consultará a coordenação de área da CAPES para ver a possibilidade de não ofertar uma turma de Mestrado/2020 sem prejuízo na avaliação quadrienal. Aprovado por unanimidade. 3.4 Edital de credenciamento, recredenciamento, descredenciamento (Marli e Juracy). EDITAL.../PPGEIProf/UNIR/2020- processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes para o programa de pós-graduação em educação escolar, mestrado e doutorado profissional (PPGEIProf/UNIR). As professoras Marli e Juracy, apresentaram o edital. **Discussão:** foi solicitado ajustes no cronograma. **Decisão: aprovado por unanimidade.** 3.6 EDITAL PROFICIÊNCIA ONLINE – DLLE UFSC- Existe a possibilidade da realização do exame de proficiência de forma remota. **decisão:** aprovada por unanimidade. 3.7 **Prorrogação por mais 6 meses da integralização da Turma de**

Mestrado 2018. **Decisão:** aprovado por unanimidade. E, nada mais tendo sido discutido e deliberado, foi encerrada a reunião às dezessete horas, pela coordenadora Profa. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, a qual lavrou a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Coordenador(a)**, em 24/08/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA SANTOS PIMENTA, Docente**, em 24/08/2020, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FONSECA SIMOES, Docente**, em 24/08/2020, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CHRISTOFOLETTI, Docente**, em 25/08/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE RODRIGUES, Coordenador(a), Substituto**, em 25/08/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO DE LIMA, Docente**, em 25/08/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Docente**, em 25/08/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Docente**, em 25/08/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME RODRIGUES MENDONCA, Docente**, em 25/08/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Docente**, em 25/08/2020, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, Docente**, em 27/08/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **miriã santana veiga, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALILA MAITE ROSA SENA, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 28/08/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Aparecida Souza Santos, Usuário Externo**, em 31/08/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481573** e o código CRC **A94D7BF7**.

